

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 261/2019-GAB/DPG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o processo administrativo protocolizado sob o nº 2019/458325;

RESOLVE: Designar Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará para participação em esforço concentrado nas audiências criminais junto à Vara Criminal da Comarca de Bragança, na forma do quadro abaixo:

PERÍODO:	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):
07 a 11.10.2019	BRUNO CURY DE MORAES GRAZIELA PARO CAPONI
14 a 16.10.2019	BRUNO CURY DE MORAES GRAZIELA PARO CAPONI

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 478380

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1.588/19 - DPG, DE 19/09/2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 164351/2019-DPG, de 10/04/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público JOANES BARROS CALDAS, matrícula nº 57201719/ 1, referente ao Triênio (2008/2011), com gozo no intervalo de 27/02 a 27/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 478038

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1478/2019 – DPG, em 18/09/2019.

Conceder conforme Laudo Médico Pericial nº 51842, licença saúde à servidora pública LIDIA MINOBU HINO, matrícula nº 54191501, no período de 18/07/2019 a 15/09/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

Protocolo: 477983

PORTARIA Nº 1477/2019 – DPG, DE 17/09/2019.

Conceder conforme Laudo Médico Pericial nº 52547, licença saúde à Defensora Pública DANIELA MARTINS MACHADO, matrícula nº 57188107, no período de 11/07/2019 a 26/07/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

Protocolo: 477980

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.592/2019-DP-GAB, DE 23/09/2019.

RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de 22 (vinte e dois) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2017/2018), do Defensor Público CASSIO BITAR VASCONCELOS, Matrícula: 5895998/ 1, autorizado por meio da PORTARIA Nº 107/2019- DP-GAB de 04/02/2019, publicada no DOE nº 33.799 de 07/02/2019, com gozo programado no intervalo de 15/09 a 06/10/2019. Os quais ficam agora transferidos para o período de 01/06 a 22/06/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 477987

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Acrescenta os parágrafos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º ao art. 18 da Instrução Normativa nº 03/2009, a qual dispõe acerca da jornada de trabalho dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, IV e VIII da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização de procedimento administrativo relativo à autorização de folgas compensatórias aos servidores

efetivos e comissionados no âmbito da Defensoria Pública do Estado e; CONSIDERANDO que o art. 8º da Resolução CSDP nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, editada pelo Conselho Superior dispõe acerca do procedimento administrativo necessário à autorização de folga compensatória de plantão aos membros da Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 18 da Instrução Normativa nº 03/2009, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art.18

.....

§3º As folgas serão gozadas conforme avaliação discricionária da chefia imediata, mediante o pedido do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a fim de resguardar a continuidade do serviço público.

§4º É vedado o gozo de mais de 05 (cinco) folgas compensatórias por mês.

§5º As folgas compensatórias poderão ser gozadas em períodos imediatamente anteriores ou posteriores ao gozo de férias, no máximo de 10 (dez) dias.

§6º As diretorias e chefias remeterão mensalmente à Gerência de Gestão de Pessoas o mapa de folgas compensatórias.

§7º O gozo das folgas compensatórias será formalizado por meio de Portaria Coletiva da Defensoria Pública-Geral, a ser publicada ao final de cada mês.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 478373

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

REF.: PAPATC Nº 06/2019-DP-TUC

1. Considerando o oferecimento da Ação Civil Pública autuada sob o número 0009997-90.2019.8.14.0061.

2. Decido, com fulcro no art. 10 da Resolução CSDP nº 148, de 25 de maio de 2015, HOMOLOGAR, na íntegra, as razões suscitadas pelo defensor público Renato Mendes Carneiro quando da promoção do arquivamento do Procedimento Administrativo Preparatório para Atuação na Tutela Coletiva nº 06/2019-DP-TUC.

[...]

Belém, 24 de setembro de 2019.

Jeniffer de Barros Rodrigues

Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 478388

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2019/ TJPA/ Partes: TJPA e a Empresa GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.503.910/0001-48// Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para restauro dos bens integrados ao “Conjunto Arquitetônico do Instituto Lauro Sodré”, edificação sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.//Origem do contrato: O presente contrato, cuja celebração foi autorizada mediante Inexigibilidade de Licitação nº 016/2019, fundamentada no artigo 25, inciso II e art. 13, VII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.// Objeto do Aditivo: é o acréscimo de 10% no valor contratual vigente// Valor do Aditivo (novo valor do contrato): R\$ 174.483,16 (total)// Dotação Orçamentária: - Programa de Trabalho: 02.061.1419.8645; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 0118//Data da assinatura: 23/09/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 477173